



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO <sup>1ª</sup> DISCUSSÃO <sup>1ª</sup> VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

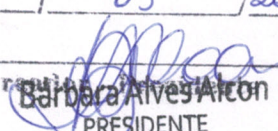
Rejeitado por: na

Em: 15 / 03 / 2022

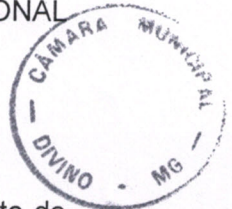
PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 013/2022

PROPONENTE: Executivo Municipal

Vereadora   
Bárbara Alves Alton  
PRESIDENTE

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.



### I - RELATÓRIO:

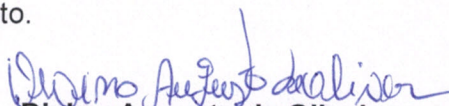
Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de lei nº 013/2022, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, tendo por objetivo, abrir crédito suplementar no valor total de R\$ 7.595.793,52 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2022.

Realizado o estudo, o projeto encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 ( que Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos) para abertura de créditos adicionais.

Diante do supra exposto, este Relator emite parecer favorável à tramitação normal do projeto de Lei nº 013/2022.


É o relatório. Segue o voto.

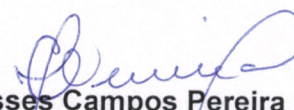
  
Divino Augusto de Oliveira  
Relator

### III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expandidas pelo relator, opinamos no sentido de que o mencionado projeto de Lei está em condições legais de ser aprovado.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

  
Leandro Rodrigues Santana  
Presidente

  
Ulisses Campos Pereira  
Vice-presidente